



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PL 2887/00

Monte Mor, 24 de abril de 2017.

Ofício nº 050/2017 - LCMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente ofício para encaminhar, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da **MOÇÃO DE APELO Nº. 008/2017**, proposta pelo nobre Vereador Jesus do Vale Lopes e assinada por todos os Vereadores.

A referida propositura foi aprovada por unanimidade, em única discussão, na 12ª sessão ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2017.

Na oportunidade, aproveitamos para manifestar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

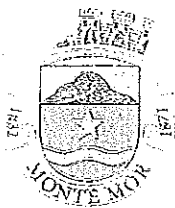
Walton Assis Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor
DD. RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Secretaria-Geral da Mesa SESP 16/Mai/2017 14:31
Folha: 3124 Ass.:
Diretor: 1/05/17

RECEBIDA DA CD. 12/Mai/2017 17:31 001498

C = 215453



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

MOÇÃO DE APELO Nº 08 /2017.

PROTOCOLO

Nº 603

DATA 11 ABR 2017

AS 15:00 horas

Elisabeth Azevedo

Recepção/Protocolo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

MOÇÃO DE APELO AOS SENHORES DEPUTADOS FEDERAIS PARA QUE NÃO APROVEM O PROJETO LISTA FECHADA.

A presente Moção de Apelo aos Senhores Deputados Federais, tem por objetivo, em simbiose com vosso Governo, de modo especial, solicitar que não seja aprovado o Projeto Lista Fechada onde a mesma está presente em alguns projetos e artigos tais como Projeto de Lei 4037/2008 e PEC 314/2008. Esta questão é de suma importância à cidade de Monte Mor e Região Metropolitana de Campinas – RMC, já que esse Projeto irá impedir que o “povo” escolha seu representante direto, de forma democrática, mas, sim o partido, para que então a própria organização escolha o representante da população.

Sabemos e entendemos que uma democracia se opõe à ditadura e ao totalitarismo e reúne princípios e práticas que protegem a liberdade do ser-humano, em outras palavras, “é o governo do povo, para o povo, pelo povo”. “Governo do povo” quer dizer Governo com um sentido popular; “para o povo” significa que o objetivo é o bem do povo; “pelo povo” quer dizer realizado pelo próprio povo. Na democracia é o povo quem toma as decisões políticas importantes (direta ou indiretamente por meio de representantes eleitos) e esse Projeto precisa ser analisado com cuidado para que não atinja de forma pejorativa nossa democracia, afinal é o povo que precisa e que deve escolher seus representantes de forma livre, e não escolher o partido onde então o partido escolha o representante do povo. Deste modo pedimos encarecidamente que não ocorra a aprovação deste Projeto de maneira ativa, pois é regredir em um determinado ponto o qual lutamos muito para conseguir.

Diante do exposto, ouvido o plenário, dentro dos tramites legais, solicitamos que seja aprovada a presente “MOÇÃO DE APELO”, e que a mesma seja encaminhada aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 10 DE ABRIL DE 2017.

WALTON ASSIS PEREIRA
WALTON ASSIS PEREIRA
Vereador – PDT

JESUS DO VALE LOPES
JESUS DO VALE LOPES
Vereador – PR

DANILO JACOB
DANILO JACOB
Vereador – PDT

JOSE ALVES FERNANDES
JOSE ALVES FERNANDES
Vereador – PSDB

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – PSDB

ALDELINA ALVES RIBEIRO
ALDELINA ALVES RIBEIRO
Vereadora – PMDB

NEIDE GARCIA FERNANDES
NEIDE GARCIA FERNANDES
Vereadora – PMDB

SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES
SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES
Vereadora – PMDB

VALDECIR TORRES
VALDECIR TORRES
Vereador – PMDB

MARCOS ANTONIO GIATI
MARCOS ANTONIO GIATI
Vereador – PSD

EDUARDO BISPO DA SILVA
EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador – PSDB

JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA
JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA
Vereador – PMDB

CICERO RODRIGUES FIUZA
CICERO RODRIGUES FIUZA
Vereador – PT

ANDRÉA APARECIDA GARCIA TARDIO
ANDRÉA APARECIDA GARCIA TARDIO
Vereador – PDT

VANDERLEI SOARES
VANDERLEI SOARES
Vereador – PMDB

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780

Email: camara@camaramontemor.sp.gov.br



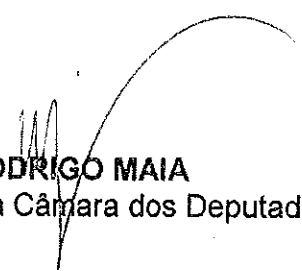
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 050/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Mor, Estado de São Paulo. Moção de Apelo para que não seja aprovada a Lista Fechada presente em alguns projetos, tais como o Projeto de Lei n. 4.037/2008.

Em 29/5/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, na qual tramita o Projeto Lei n. 4.037/2008. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

